

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018- CNM**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, SISTEMA DE PROTOCOLO E WEBSITE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Luiz Peres Pedroso, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 88-0836/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 523.464.129-53.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede à Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119, Jardim Dirceu, na cidade de Marilândia, SP, neste ato representada pelo Sr. Joel Antônio Marconato, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.346.429-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 258.764.569-11, residente e domiciliado na cidade de Marilândia, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 07/08/2021 e término na data de 06/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido o reajuste segundo o IPCA previsto, sendo o valor mensal atualizado em R\$ 782,55 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 9.390,60 (nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação orçamentária: Locação de Softwares - 3.3.90.40.11.00 - Fonte: 1001.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 03 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Wilson Luiz Peres Pedroso
Contratante

WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
Joel Antônio Marconato
Contratada

TESTEMUNHAS:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

AV. SANTA CATARINA, 621, CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES, CIANORTE - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro CivilMauro Gomes de Moraes
Oficial DesignadoComarca de Cianorte
Estado do ParanáAntônio Guedes de Souza
Escrivante

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063

FOLHA 193

TERMO 026592

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.592

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GIORGIO LAVRATTI**, de nacionalidade brasileiro, Representante Comercial, solteiro, natural de CURITIBA-PR, onde nasceu no dia 22 de março de 1981, residente e domiciliado à Av. AMÉRICA, 4990, APT 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO, ZONA DE ARMAZÉM, em CIANORTE-PR, CEP: 87.209-010, filho de GILMAR JOSE LAVRATTI e de SUELI TEREZINHA PICHOR LAVRATTI; e **FABIANE CIPRIANO DIAS** de nacionalidade , Do Lar, solteira, natural de CURITIBA-PR, onde nasceu no dia 25 de março de 1982, residente e domiciliada à Av. AMÉRICA, 4990, APT 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO, ZONA DE ARMAZÉM, em CIANORTE-PR, CEP: 87.209-010, filha de ORTÊNCIO CIPRIANO DIAS e de VALDETE DE SOUZA DIAS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.075/2021.

CIANORTE-PR, 06 de agosto de 2021.

Greicielly Sampaio de Oliveira Santos
Empregada Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro CivilMauro Gomes de Moraes
Oficial DesignadoComarca de Cianorte
Estado do ParanáAntônio Guedes de Souza
Escrivante

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063

FOLHA 195

TERMO 026594

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.594

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VINICIUS GUILHERME BERNAL FREDERICCI**, de nacionalidade brasileiro, Vendedor, solteiro, natural de TAPEJARA-PR, onde nasceu no dia 17 de março de 2000, residente e domiciliado à Rua Jurere Internacional, 1464, Jardim Universidade II, em Cianorte-PR, CEP: 87.204-026, filho de GLEISON APARECIDO FREDERICCI e de DANIELA DE CÁSSIA BERNAL FREDERICCI; e **EDUARDA OLIVEIRA DOS REIS** de nacionalidade brasileira, VENDEDORA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 01 de abril de 1999, residente e domiciliada à Rua Jurere Internacional, 1464, Jardim Universidade II, em Cianorte-PR, CEP: 87.204-026, filha de EDSON DONIZETE DOS REIS e de LUCIANA DELFINO DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 09 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.092/2021.

CIANORTE-PR, 09 de agosto de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

Greicielly Sampaio de Oliveira Santos
Empregada Juramentada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2021
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1222 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.780.552/0001-20**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 089/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 28/2021, para contratar a empresa **M. C. DA SILVA & L. T. HENRIQUE LTDA**, CNPJ nº 19.372.870/0001-10, objetivando a aquisição e instalação de 02 fechaduras eletrônicas magnéticas completas a fim de fechar o acesso à escada que leva ao piso superior e o acesso aos setores internos da administração para organizar e estruturar o atendimento no Paço Municipal, com o valor global de **R\$ 2.668,00** (dois mil seiscientos e sessenta e oito reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 09 de agosto de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAPOREMAEstado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Pará, 86, através do Portal BLL (<http://bll.org.br>), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo comercial e refeição tipo marmitex (quentinha), destinadas em atividades realizadas pelas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporema@uol.com.br; claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (<http://www.guaporema.pr.gov.br/>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684-1206, ou ainda, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.810-000, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema – Pr., 09 de agosto de 2021.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Clovis Pedroche, torna público que recebeu do IAT, Licença de instalação, para avicultura corte nº 244941 com validade para 30/06/2025 implantada na Faz. Santa Júlia, lotes, 10-A-Rem., 10-B-Rem. Subd. Lotes: 10-A, 10-B da Gleba 02 Colônia Tapejara – Tapejara Pr.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Clovis Pedroche, torna público que requereu ao IAT, Licença de Operação, para avicultura corte a ser implantada na Faz. Santa Júlia, lotes, 10-A-Rem., 10-B-Rem. Subd. Lotes: 10-A, 10-B da Gleba 02 Colônia Tapejara – Tapejara Pr.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO
CNPJ: 42.355.574/0001-22
RESP. TÉCNICO: GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
DATA DE CREDENCIAMENTO: 24/07/2021

Cianorte, em 24 de julho de 2021.

Greicielly Sampaio de Oliveira Santos
Empregada Juramentada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2021

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Protásio, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. ORLANDO RODRIGUES, portador do RG nº 4.341.372-4 SSP/PR e CPF nº 413.006.379-00, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Cianorte/PR, e GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Palotina/PR, inscrita no CNPJ sob o número 42.355.574/0001-22, representado pelo senhor DR GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.727.169-4 SSP/PR e do CPF nº 097.466.959-83, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.

VALOR O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 66,00 (SESENTA E SEIS REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL) e (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19); R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de INTERNAÇÃO CLÍNICA; R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) por paciente/dia (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA COVID-19; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA e R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (Apelo Presencial do segundo médico de segunda-feira à domingo - quando solicitado) no APOIO CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

Cianorte, em 24 de julho de 2021.

ORLANDO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 344/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa F RIBEIRO PEREIRA Equipamentos de Informática, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 1962, Centro, CEP 86960000, na cidade de BARBOSA FERRAZ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.808.068/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 60/2020. OBJETO: Aquisição de cartões, toners e afins para as diversas secretarias da Prefeitura de Cianorte. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1246,82 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 381/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSTRUTORA LAGULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Artes Especiais e Duplicação com pavimentação asfáltica na Avenida Makio Sato.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.149.948,20 (Cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 363/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa W P DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. AMAZONAS, 2270, AV. AMAZONAS, CEP 86975000, na cidade de MANDAGUAÍ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.483.308/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 60/2020. OBJETO: Aquisição de cartões, toners e afins para as diversas secretarias da Prefeitura de Cianorte. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 12.134,14 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 363/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa W P DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. AMAZONAS, 2270, AV. AMAZONAS, CEP 86975000, na cidade de MANDAGUAÍ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.483.308/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 60/2020. OBJETO: Aquisição de cartões, toners e afins para as diversas secretarias da Prefeitura de Cianorte. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 12.134,14 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA:	CNPJ:	RESP. TÉCNICO:	ESPECIALIDADE:	DATA DE CREDENCIAMENTO:
GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO	42.355.574/0001-22	GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO	CLÍNICA MÉDICA	24/07/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:

Greicielly Sampaio de Oliveira Santos
Empregada Juramentada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 373/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Getúlio Heck Fritzen, 249, Jardim Bertioga, CEP 87.055-406, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 67/2021. OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio de 5 litros para a Secretaria Municipal de Saúde; em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/202.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - Processo 306/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, para serviços de dosimetria pessoal e reposição de dosímetros em caso de perda para a sala de radiografia da Unidade de Pronto Atendimento, pelo valor estimado de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 06/08/2021 a 06/08/2022, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2022, que será realizada no dia 26/08/2021, quinta-feira, às 14h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 03 de agosto de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, vem por meio desta informar que a Audiência Pública de apresentação, discussão e elaboração do Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, nos termos da legislação vigente, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, em 26/08/2021, quinta-feira, a partir das 15:00 horas.

Certos da compreensão de todos, agradecemos antecipadamente e contamos com a presença de todos.

Indianópolis - Pr., em 04 de agosto de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito MunicipalWilson Lopes Sita
Presidente da Câmara de Municipal

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 114/2021**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **CLAUDIO GRECHE**, portador do R.G. n.º 6.172.040-5- SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, subordinado diretamente ao Secretário, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-04, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 037/2018, de 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de agosto de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 115/2021**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **EVERTON SCARABOTO DUARTE**, portador do R.G. n.º 9.023.178-2- SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-01, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 037/2018, de 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de agosto de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administracao@japura.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-PR
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP
LICITAÇÃO Nº 94/2021
PREGÃO Nº 56/2021 - ELETRÔNICO - SPR**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 24/08/2021, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 79.322,57 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS no **BOLETO DE LICITAÇÕES E LANCES** (www.bli.org.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ, 09/08/2021

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 - PMSMP**

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 28/2021 - PMSMP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 06 de agosto de 2021.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de materiais para instalação de poços artesanais nesta municipalidade.

Licitante: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA, ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n.º 05.244.632/0001-14, com sede à Rua Alberto de Oliveira, nº 78, Zona 06, CEP: 87.015-380, Telefone: (44) 3262-5017, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Valor total: R\$34.721,85 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CAP FEMEA GEO 4" (INFERIOR)	EMAR	CAP FEMEA GEO 4" (INFERIOR)	UNID	3,00	90,25	270,75
2	CENTRALIZADOR 4"	FERRAZ	CENTRALIZADOR 4"	UNID	30,00	36,57	1.097,10
3	FILTRO GEO VINYL ABERT. 0,75MM 4X2 M STD	VINYL	FILTRO GEO VINYL ABERT. 0,75MM 4X2 M STD	UNID	12,00	237,80	2.853,60
4	POLIMEROMK GELALIK 4510 - 20 KG	MIK	POLIMEROMK GELALIK 4510 - 20 KG	UNID	3,00	665,00	1.995,00
5	PRE-FILTRO DE 1,50 A 3,0 MM - SC 25KG	ANORAM	PRE-FILTRO DE 1,50 A 3,0 MM - SC 25KG	SC	440,00	23,65	10.406,00
6	REVESTIMENTO GEO VINYL 4" X 4 M STD	VINYL	REVESTIMENTO GEO VINYL 4" X 4 M STD	UNID	35,00	408,30	14.291,50
7	PRE-FILTRO DE 1,50 A 3,0 MM - SC 25KG	ANORAM	PRE-FILTRO DE 1,50 A 3,0 MM - SC 25KG	SC	40,00	23,65	946,00
8	REVESTIMENTO GEO VINYL 4" X 4 M STD	VINYL	REVESTIMENTO GEO VINYL 4" X 4 M STD	UNID	7,00	408,30	2.858,10
TOTAL							34.721,85

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114/3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: possos@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 071 /2021**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **EVA NUNES DOS SANTOS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Rg. Nº 7.259.731-1 (SSPPR), efetivado no Cargo de ZELADOR / 40, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para fruir no período de 04 de agosto de 2021 a 02 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença este referente ao quinquênio Período Aquisitivo de 25/06/2009 a 24/06/2014 de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº. 020 de 07/05/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 09 de agosto de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: possos@saomanuel-do-parana.pr.gov.br - CGO - 80.909.617/0001-63
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 142/2021**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do art. 7º da Lei Municipal nº 19/2020 de 06/11/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

FONTE (ENTRADA)					
Proj/Ativ	Discriminação	Elem. Desp.	Fon. te	Cód. Red.	Valor
10.001.10.12.2009.2039	Entendimento da Emergência COVID-19	339030	370	1531	8.593,10
ANULAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO					
10.001.10.12.2009.2039	Entendimento da Emergência COVID-19	339030	370	1536	677,80
10.001.10.12.2009.2039	Entendimento da Emergência COVID-19	339034	370	1536	2.640,91
10.001.10.12.2009.2039	Entendimento da Emergência COVID-19	339036	370	1541	878,28
10.001.10.12.2009.2039	Entendimento da Emergência COVID-19	339039	370	1546	4.696,11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 09 de agosto de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolívar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como PREGOEIRA em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) desta cidade de Japurá, Estado do Paraná, a Servidora **FERNANDA MAIARA PETRI**, CPF nº 086.511.739-03 e RG nº 10.357.591-5 / PR. **Parágrafo Único** - Nas ausências e impedimentos da Pregoira Titular, será a mesma substituída pelo servidor **ANDERSON CARDOSO SILVA**, CPF nº 030.014.039-85 e RG nº 6.353.031-0 / PR, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) desta cidade de Japurá, Estado do Paraná, os seguintes servidores do SAMAE:

- Membro: **ANDERSON CARDOSO SILVA** - CPF: 030.014.039-85 - RG: 6.353.031-0 / PR
- Membro: **MANOEL MULINARI FILHO** - CPF: 571.582.909-72 - RG: 4.126.073-4 / PR
- Membro: **MARCOS ROGÉRIO BOSSO** - CPF: 071.165.959-10 - RG: 10.104.254-5 / PR

Art. 3º - A Pregoira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do SAMAE ou da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-PR
Estado do Paraná

DECRETO Nº 173/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 31 de 21/10/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional suplementar no montante de R\$ 1.599,92 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue: Despesa

11. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
1.599,92 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Superavit
08.244.0008.2053 Entendimento da Emergência COVID-19 - Assistência Social
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1914 01021 FIAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superavit Financeiro, Exercício Anterior, no valor de R\$ R\$ 1.599,92 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso os seguintes valores como segue:

Fonte: 1021 agosto 1.599,92

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 1021 agosto 1.599,92

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita MunicipalAv. Bolívar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1300 - Fax: 3635-1300 - CGO: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 171 / 2021**

ADRIANA CRISTINA POLIZEER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal Nº 024/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japurá, o Decreto de Nomeação Nº 022/2018 de 01 de fevereiro de 2018 e o Protocolo Nº 679/2021 de 06/08/2021.

DECRETA

Art. 1º – Fica EXONERADA A PEDIDO do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, deste Município a Senhora **CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS**, Matrícula Nº 800, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 022/2018 de 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita MunicipalAvenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@japura.pr.gov.br**Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administracao@japura.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-PR
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 92/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021.**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2021, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA DE 180,50 M² NA RUA ELÍDIO PRECINOTTO, LOTE 1 QUADRA 03, JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA NA CIDADE DE JAPURÁ-PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R\$ 365.452,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

Japurá, 09/08/2021

DIRCEU APARECIDO VAQUETTI
Presidente Comissão Permanente de Licitações**C.M.D.P.I
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**
Rua Curitiba, 370 – Fone/Fax: (44) 3635 1041 CEP: 87225-000
Lei Municipal: 42/2019
Japurá – Paraná**RESOLUÇÃO 04/2021**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Aprova Adesão a Deliberação 018/2021 – (Incentivo Garantia do Direito da Pessoa Idosa).

O Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa (CMDPI) de Japurá - Paraná em reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, às 09h 00min, Ata nº 07/2021, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo por base a Lei Municipal nº. 42/2019

RESOLVE

Art. 1º. Aprova Adesão a Deliberação 018/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Incentivo Garantia do Direito da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.



LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.



ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.



LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.



FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

DENGUE MATA!

ELIMINE OS CRIADOUROS
E PROTEJA SUA FAMÍLIA